



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.644 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Renata de Pinho Tavares Rosado e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - fica a servidora **RENATA DE PINHO TAVARES ROSADO**, matrícula 1908, Professora PEB I, CPF 869.980.806-20, RG M-3.996.207 SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passos, afastada de suas funções no período de 18/10/2021 a 18/10/2024, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

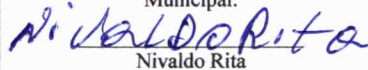
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de outubro de 2021.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

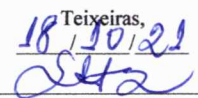
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 18/10/21
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

18/10/21

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável